



MEMORANDO SEI Nº 0017790613/2023 - SES.UAF.ACM

Joinville, 26 de julho de 2023.

À  
SAP.ARC.AUN  
SAP.LCT

**Assunto: Análise técnica das propostas apresentas, conforme MEMORANDO SEI Nº 0017750410/2023 - SAP.LCT**

Em atenção ao mesmo memorando SEI nº 0017756209 - SAP.ARC.AUN que solicita manifestação referente a "*análise técnica da proposta atualizada, apresentado pela arrematante para verificar o atendimento as exigências constantes nos subitens 8.10, do Edital SEI nº 0016883172, bem como o atendimento ao descritivo das propostas em relação ao descritivo do Anexo I do Edital*" e "*análise técnica quanto aos documentos de habilitação, apresentados pela arrematante, para verificar o atendimento as exigências constantes no subitem 9.6, Alíneas "m" Alvará Sanitário Estadual ou Municipal e "n" Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE) do Edital SEI nº 0016883172*", segue análise técnica realizada por esta Unidade:

nº	Item	Unidade de medida	Empresa	Marca	Proposta de acordo com o edital? 10.9 a	8.10.1- Registro Anvisa	8.10.4-FISPQ	8.10.5-Cópia do rótulo dos produtos	8.10.6- Documentos relacionados ao lote 1 (itens 112 e 113).	PARECER
15	26817 - ALCOOL HIDRATADO ETÍLICO 70%	Unidade	Produvale Produtos Hospitalares Ltda	SUPERVALE/VALEVERDE	ÁLCOOL HIDRATADO ETÍLICO 70%- 1	3.2952.0013 - Registro vigente, porém, com Medida Cautelar Ativa. Em consulta ao portal da	Apresentou	Não analisado	Não se aplica.	Proposta reprovada, o item ofertado está com medida cautelar ativa na Anvisa, que

- 1 L Alcool etílico líquido, hidratado 70% INPM, tratado para desinfecção em âmbito hospitalar. Cota Principal 75%

LT ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70% INPM, TRATADO PARA DESINFECÇÃO EM ÂMBITO HOSPITALAR

Anvisa, constatou-se que o produto encontra-se irregular, estando suspensa a comercialização, distribuição e uso, conforme Anexo Medida cautelar Alcool Supervale (SEI nº 0017790999).

"Motivação- Considerando o resultado insatisfatório para o teor de álcool descritos no Laudo de Análise Fiscal 92.1P.0/2023 emitido pelo Laboratório de Saúde Pública – LACEN/SC, e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976."

suspende a comercialização, distribuição e uso devido o resultado insatisfatório para o teor de álcool descritos no Laudo de Análise Fiscal 92.1P.0/2023 emitido pelo Laboratório de Saúde Pública – LACEN/SC

nº	Item	Unidade de medida	Empresa	Marca	9.6 m- Alvará Sanitário	9.6 n- AFE	9.6 n.1- Isenção de AFE	PARECER
37	26832 - DESINFETANTE - 1L Para limpeza e higienização de superfícies fixas e artigos não críticos. Composição mínima de quaternário de amônio de 0,24% , mais biguanida de 0,10%. Sem álcool ou não irritante para pele, olhos e mucosas. Pronto para uso.	Unidade	<b>INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</b>	INDALABOR/INDALABOR/INDAGERM 5G	VALIDADE: 30/03/2024	Registro ativo, distribuir saneantes, verificado no portal ANVISA.	----	Proposta de acordo com o edital.  Proposta APROVADA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 26/07/2023, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017790613** e o código CRC **3D348FBF**.

---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.022829-1

0017790613v4